



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 053/2016

DISPÕE SOBRE A PRORROGAR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA SRª. ROSANGELA ALVES DA SILVA FRAGA.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, § 2º, da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o benefício de Auxílio Doença da servidora **Rosangela Alves da Silva Fraga**, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Nível “03”, Classe “A” lotado na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 08/08/2016 e término em 05/12/2016, conforme processo do PREVIAP de n.º 2016.01.00000002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás-MT., 08 de Agosto de 2016.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO